

RESOLVE:
Art. 1º **Definir** que compete à Fundação Cultural do Piauí, de acordo com suas respectivas condições de gestão, aplicar os créditos resultantes das consignações facultativas recolhidas na forma do acordo firmado em 01 de outubro de 2003, no valor de R\$ 1,00 (um real), sobre cada linha processada a título de empréstimo financeiro.

Art.2º **Estabelece** que os créditos consignados tenham sua aplicação em programas sociais e culturais, no âmbito da competência da FUNDAC, bem como auxiliar financeiramente entidades civis de caráter filantrópico e/ou sem fins lucrativos, em observância ao que regula a Instrução Normativa nº 001/2006, de 31 de janeiro de 2006.

Art.3º A cobertura dos custos com o gerenciamento dos projetos sociais e culturais será feita através dos valores recolhidos na forma do art.2º, § 2º, da Instrução Normativa nº 001/06.

Parágrafo Único. O saldo dos créditos resultantes do recolhimento dos valores correspondentes às contribuições definidas no art.2º, § 2º, da Instrução Normativa nº 001/06, decorrentes dos empréstimos feitos por servidores públicos, descontados na folha de pagamento para manutenção, serão repassados para a FUNDAC, para aplicação nos projetos sociais e culturais.

Art.4º A Secretaria de Administração continuará responsável pelo gerenciamento dos convênios já firmados, até sua finalização, definidos a seguir:

- a) Movimento pela Paz na Periferia;
- b) Fundação da Paz;
- c) Arquidiocese de Teresina – Carmelo de Santa Teresa de Jesus;
- d) Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome;
- e) Fundação de Assistência Social do Piauí – FASPI.

Art.5º Integrar-se-ão à prestação de contas o relatório de gestão dos recursos repassados mensalmente pela Secretaria de Administração.

Parágrafo Único. O relatório deverá expressar de forma clara, precisa e com exatidão todos demonstrativos contábeis dos recursos aplicados aos programas sociais e culturais, como também das entidades civis de caráter filantrópico e/ou sem fins lucrativos beneficiárias.

Art.6º As dúvidas surgidas na aplicação desses recursos e os casos omissos desta Portaria serão resolvidos pela Secretária de Administração.

Art.7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lucile de Souza Moura
Secretária de Administração do Estado do Piauí

ANEXO I

CONTROLE DE CONVÊNIOS – SEAD

CONVÊNIO	Nº do convênio	Vigência	Mês	Valor da parcela (R\$)	Total (R\$)
Arquidiocese de Teresina – Carmelo de santa Teresa de Jesus	001/2006	01/02/06 a 01/02/07	12 meses	1.000,00	12.000,00
Movimento pela Paz na Periferia – MP3	011/2006	27/04/06 a 27/04/07	12 meses	2.925,00	35.100,00
Movimento pela Paz na Periferia – MP3	012	27/04/06 a 27/04/07	12 meses	4.000,00	48.000,00
Fundação da Paz	006/2006	20/04/06 a 20/04/07	12 meses	350,00	4.200,00
Movimento pela Paz na Periferia	010/2006	-	Parcela única	-	55.650,00
Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome	011/2005	12/09/05 a 12/09/06	12 meses	5.000,00	5.000,00
Fundação de Assistência Social do Piauí - FASPI	14/2005	03/10/05 a 03/10/06	12 meses	2.000,00	24.000,00
Centro Social Pedro Arruda - CSPA		Janeiro/2005 a Janeiro/2007			

P. P. 2638



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CEID - COORDENADORIA ESTADUAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 003/2006

CEID – Coordenadoria Estadual para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Servidor **JORGE MAURÍCIO CURY NUNES** – matrícula 177932-0, Coordenador de Desenvolvimento de Projetos, para exercer a função de **TOMADOR DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**, deste órgão, até ulterior deliberação conforme art. 5 do Decreto nº 10741 de 17 de julho de 2006.

COMUNICA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

GABINETE DA COORDENADORA GERAL DA CEID – Coordenadoria Estadual para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência
Teresina(PI), 14 de julho de 2006.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
Coordenadora Geral

SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA QUALIFICAÇÃO EM REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA			
Área (Terapias)			
Área	Ordem	Candidatos Aprovados para Qualificação na AACD/SP	Nota
Arte e Reabilitação	1	Roseane da Conceição Santos Serra	7,9
	2	Aracely Ferreira Lucena	7,3
Área	Ordem	Candidatos Aprovados para Qualificação na AACD/SP	Nota
Arte e Reabilitação	1	Izabel Hérica G. Matias	6,7
	2	Maria do Socorro B. Ribeiro	6,2
Área	Ordem	Candidatos Aprovados para Qualificação no Centro de Reabilitação de Teresina	Nota
Assistente Social	3	Helayne M. Lima	6,1
	4	Flávia P. Castro	5,9
Área	Ordem	Candidatos Aprovados para Qualificação na AACD/SP	Nota
Auxiliar de Escritório	1	Cristiane de Pinho Santos	9,0
	2	Ana Keyla Araújo Carvalho	8,25
Área	Ordem	Candidatos Aprovados para Qualificação no Centro de Reabilitação de Teresina	Nota
Auxiliar de Escritório	3	Eliane Costa Sousa de Freitas	7,87
	4	Érika de Almeida M. Lima	7,75
	5	Aline Cavalcante Araújo	7,5
	6	Valdete Oliveira	7,25
	7	Flávia Cristiane B. C. Costa	6,75
	8	Karina Maria de Souza	6,5
	9	Maria Diracilda da Paixão Sousa	6,5
	10	Teresa Cristina M. de Araújo	6,6
	11	Ligia Raquel da Fonseca Batista	5,8
Área	Ordem	Candidatos Aprovados para Qualificação na AACD/SP	Nota
Coordenador de Recepção	1	Françoise Wilhelm F. e V. Pacheco	9,62
	2	Cassandra Santos Viana de Araújo	9,12
Área	Ordem	Candidatos Aprovados para Qualificação na AACD/SP	Nota
Educador Físico	1	Slânia Bastos Martins	7,3
	2	Childerico Robson Pereira e Silva	7,1
Área	Ordem	Candidatos Aprovados para Qualificação no Centro de Reabilitação de Teresina	Nota
Educador Físico	3	Silvia Maria Cardoso Magalhães Hidd	7,0
	4	Savena Maria C. de Albuquerque	6,8
Área	Ordem	Candidatos Aprovados para Qualificação na AACD/SP	Nota
Fisioterapia Adulto	1	Raúena S. D. Lopes	9,1
	2	Sanira Maria da R. Silva	7,6
Área	Ordem	Candidatos Aprovados para Qualificação no Centro de Reabilitação de Teresina	Nota
Fisioterapia Adulto	3	Silvana dos S. Gonçalves	7,2
	4	Wilson M. de S. Filho	7,1
	5	Luiz Gustavo de S. Lima	7,0
	6	Ivo Miranda Almeida	5,8
	7	Giselle B. V. P. de Oliveira	5,5
	8	Gisella Maria L. Serafim	5,1
	9	Larissa Moreira Pinto	5,0
	10	Fernando Marcos da S. Rosado	4,6
Área	Ordem	Candidatos Aprovados para Qualificação na AACD/SP	Nota
Fisioterapia Infantil	1	Katya Coeli da Costa	8,2
	2	Laysa Monte Aguiar	7,9
	3	Adriana C. de M. Matos	7,6
	4	Lais Helena G. de Souza	7,5
Área	Ordem	Candidatos Aprovados para Qualificação no Centro de Reabilitação de Teresina	Nota
Fisioterapia Infantil	5	Lorena Alves Vilar	7,4
	6	Gerlane Maria N. Matos	7,1
	7	Francisca C. R. de Almeida	7,0
	8	Raquel Cristina A. de Araújo	6,9
	9	Maura Cristina P. Feitosa	6,4
	10	Giselle Rocha de Abranches	5,9
	11	Lizia Daniela e S. Nascimento	5,9
	12	Bruno Leonardo A. Viana	5,6
	13	Alexandre Nunes Nolleto	5,6
	14	Danyel P. C. Branco	5,5
	15	Lilian M. de Miranda Fortaleza	5,3
	16	Samara Karine C. Sena	5,2
Área	Ordem	Candidatos Aprovados para Qualificação na AACD/SP	Nota
Fonoaudiologia	1	Kárita Francisca e Silva Nascimento	7,7
	2	Fernanda Marques de Moraes	7,4
Área	Ordem	Candidatos Aprovados para Qualificação no Centro de Reabilitação de Teresina	Nota
Fonoaudiologia	3	Thaiza Estrela Tavares	7,1
	4	Michelle Alencar M. Alves	6,9
	5	Edyauraes Silva Barroso	6,8
	6	Maria Tânia B. Leitão	6,8